



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 94/08

Processo Administrativo n.º 07/10/21878

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Contratação Direta n.º 36/07

Termo de Contrato n.º 71/07

Objeto: Fornecimento parcelado de Passes Vale Transporte, para uso junto aos usuários dos diversos programas da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSURC – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO VALOR ADITADO

1.1 Fica aditado em 20,11% (vinte, vírgula onze por cento) o valor do contrato, no valor total de R\$120.750,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinqüenta reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.º

091100.09120.08.122.2002.4189.090149.0101510-000.339039

097200.09721.08.122.2002.1036.090493.0101510-000.339039

097200.09721.08.243.4014.2083.090497.0101510-000.339039, conforme fls. 502, do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de agosto de 2008.

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**TRANSURC – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO
URBANO DE CAMPINAS**

Representante Legal: Armando Corrêa Damaceno

R. G. n.º 2.914.943

C.P.F. n.º 031.727.918-15